



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE  
CNPJ: 11.401.857/0001-30

## Justificativa

Embasados no dever constitucional da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios a implementação e financiamento dos Programas e ações do Sistema Único de Saúde – SUS, cuja União transfere recursos ao município para as referidas ações e serviços de saúde, no caso, custeio para aquisições dos medicamentos, constados no Pedido de Bens e Serviços-PBS, anexo.

A Secretaria Municipal de Saúde-SESMA, com a necessidade de atender a demanda de suas atividades essenciais e condições especiais ao usuário do SUS, e que não podem aguardar, considerando ainda que a doença não estabelece hora para chegar e, caso não seja atendida com tratamentos apropriados, determinados estados de saúde podem agravar, chegando a óbito, os medicamentos constitui um dos elementos fundamentais para a efetiva implementação de ações capazes de promover a melhoria das condições de saúde aos munícipes, desta municipalidade, mediante a necessidade da compra dos mesmos, o processo licitatório, irá proporcionar uma aquisição de Medicamentos, objetivando atender as Unidades de Saúde (A FARMÁCIA BÁSICA, SAÚDE MENTAL E SAÚDE DA MULHER).

Diante da necessidade de garantir atendimentos dos usuários que buscam pela assistência farmacêutica, que apesar das constantes ações promovidas pela gestão, visando minimizar problemas de saúde das doenças endêmicas, até o momento não tem surtido o efeito desejado, pois essa população aumenta constantemente, consumindo o estoque de medicamentos sempre antes do prazo estimado.

Ressaltamos que, O **Banco de Preços em Saúde** é um sistema criado pelo Ministério da Saúde com objetivo de registrar e disponibilizar *on line* as informações das compras públicas e privadas de medicamentos e produtos para a saúde. Através do site; (<http://www.saude.gov.br/gestao-do-sus/economia-da-saude/banco-de-precos-em-saude>).

### **O BPS foi desenvolvido a partir de quatro objetivos prioritários:**

- Atuar como ferramenta de acompanhamento do comportamento dos preços no mercado de medicamentos e produtos para a saúde;
- Fornecer subsídios ao gestor público para a tomada de decisão;
- Aumentar a transparência e a visibilidade no que se refere à utilização dos recursos do SUS para a aquisição de medicamentos e produtos para a saúde;
- Disponibilizar dados que possam subsidiar o controle social quanto aos gastos públicos em saúde.

Diante do exposto acima, solicitamos compra dos medicamentos em anexo, pertencentes ao elenco da Farmácia Básica, por processo licitatório, em caráter de urgência.

Monte Alegre/PA, 08 de novembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
*Clovis Luiz da Silva Freitas*  
Secretário Municipal de Saúde  
DECRETO Nº 406/2019